INDICAÇÃO Nº 1657/2025

Indica ao Prefeito a expansão do programa de residência médica para as Unidades de Pronto Atendimento 24hs - UPA.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a expansão do programa de residência médica para as Unidades de Pronto Atendimento 24hs - UPA.

J U S T I F I C A T I V A

Com recursos humanos cada vez mais escassos, expandir o programa de residência médica para as UPAS 24h traria maior qualidade, além de aumentar exponencialmente a atenção profissionalizada ao paciente das Unidades 24h.

Para habilitar uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas em programas de residência médica, é necessário que a UPA seja credenciada por órgãos como o Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e que possua estrutura e recursos adequados para o treinamento dos médicos residentes. O processo de habilitação de uma UPA 24h é realizado junto à Secretaria Estadual de Saúde de sua região.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2025.

Cabo Cassol

Vereador

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1F74-BB56-4CF6-98A9 e informe o código 1F74-BB56-4CF6-98A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F74-BB56-4CF6-98A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 03/06/2025 12:33:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1F74-BB56-4CF6-98A9